



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 23/2021/GAB/PMMT



**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/CE, ao médico Dr. Evaldo Neco Barreto Junior.

Evaldo Neco Barreto Júnior, médico, natural de Canindé/CE, nascido em 25 de janeiro de 1955, na região Norte do Estado do Ceará, distante 115 quilômetros da cidade de Fortaleza, sendo filho de Evaldo Neco Barreto e de Maria Eranir Façanha Barreto.

É formado em medicina pela UFC – Universidade Federal do Ceará, sendo casado com Maria Laís Barros Barreto, com quem gerou cinco filhos, um homem e quatro mulheres, sendo eles: Marcus Helano Barros Barreto, Elaine Barros Barreto, Milena Cristina Barros Barreto Aires, Aline Barros Barreto Velloso e Lívia Cristina Barros Barreto.

Iniciou a vida pública como Vice Prefeito da Cidade de Boa Viagem, no ano de 2004 ao lado do saudoso José Vieira Filho (Mazinho), obtendo sucesso nas urnas, para governarem o município de Boa Viagem/CE, pelos os próximos quatro anos. Logo em seguida no ano de 2006 disputou uma vaga para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, como Deputado Estadual, porém não logrou êxito. Assumiu a Secretaria municipal de Saúde do município de Boa Viagem no ano de 2009, na administração do Prefeito Fernando Antonio Vieira Asséf.

Seu vínculo com Monsenhor Tabosa teve início no ano de 1991, onde o mesmo veio prestar seus relevantes serviços como médico cirurgião no Hospital Municipal Francisquinha Farias Leitão neste município de Monsenhor Tabosa/CE, na administração do Ex. Prefeito José Araújo Souto, em seguida prestou seus relevantes serviços nos anos de 1997 a 2004, também como médico cirurgião no Hospital municipal, onde cuidou muito bem da saúde do povo de Monsenhor Tabosa. Retornou ao nosso município nesta administração, onde presta seus relevantes serviços como clínico geral e cirurgião, causando um bom impacto e cuidando da saúde do nosso povo com

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeito.pgmt@gmail.com Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br

muita dedicação, como sempre lhes foi peculiar.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, nada mais justo do que concedermos o Título de Cidadão Taboense, a esse homem de bem, profissional médico, político e ser humano da melhor qualidade. Requeiro junto aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras à aprovação deste projeto de lei por partes de **Vossas Excelências**.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração, e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor,
Antonio Djair Vicente Barbosa.
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.
NESTA



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 23/2021/GAB/PMMT

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MONSENHOR TABOSA-CE AO MÉDICO DR. EVALDO NECO BARRETO JUNIOR.

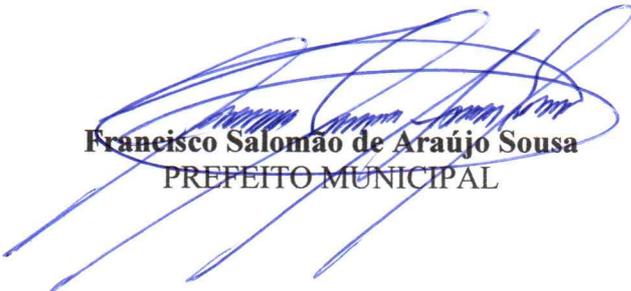
Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas pôr a Lei Orgânica, em seu art.64, inciso V, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa-CE, ao médico Dr. Evaldo Neco Barreto Junior.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.



Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 023/2021 DO PODER EXECUTIVO, dispõe sobre a concessão do *Título de Cidadão Honorário Taboense* ao médico *Dr. Evaldo Neco Barreto Junior*.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 18 de novembro de 2021.


Valdemar Santos dos Reis
Presidente


Vicente Sampaio Filho
Relator


Antonia Claudino Silva Gomes
Membro